

ANEXO

Pauta da 155ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União.
I - JULGAMENTO DOS PROCESSOS JÁ INICIADOS:
Item 01
Processo: 08038.010936-2013-56
Pedido de vista: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Proposta de Resolução - Remuneração por subde ofícios. Interessado: Defensor Público-Geral Federal, Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova
Item 02
Processo: 00410.020766-2013-10
Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Pires
Assunto: Consulta sobre efeitos de decisão judicial. Interessada: Dra. Viviane Magalhães
Item 03
Processo: 08038.019933/2013/88
Relator: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Pedido de emissão de certidão. Interessado: Dr. Ricardo Emílio Pereira Salviano.
II - JULGAMENTO DOS PROCESSOS NÃO INICIADOS:
Item 04
Processo: 08038.026696/2013-11
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessado: Dr. Antônio Ernesto de Fonseca e Oliveira
Item 05
Processo: 08038.027357/2013-42
Relator: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Requerimento de afastamento para capacitação sem prejuízo das atribuições. Interessado: Dr. Feliciano de Carvalho
Item 06
Processo: 08038.027125/201394
Relator: Conselheiro José Rômulo Plácido Sales
Assunto: Pedido de afastamento no país. Interessada: Dra. Patrícia Alpes de Souza.
Item 07
Processo: 08038.0026400-2013-52
Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Pires
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessado: Dr. André George Freire
Item 08
Processo: 08038.015609/2013-91
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti
Assunto: Comitê Estadual Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo. Interessado: Fernando de Souza Carvalho
Item 09
Processo: 08038.025246/2013-18
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessada: Dra. Polyana Aparecida Vicentino.
Item 10
Processo: 08038.026436/2013-36
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Assunto: Requerimento Administrativo - Equiparação do Auxílio Alimentação. MPU. Interessada: ANADEF
Item 11
Processo: 08038.026925/2013-98
Relator: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessada: Dra. Luciana Grandó Bregolin Dytz.
Item 12
Processo: 08164.000054/2013-37
Relator: Conselheiro José Rômulo Plácido Sales
Assunto: Indicação de representante - Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte. Interessado: Dr. José Arruda de Miranda Pinheiro
Item 13
Processo: 08038.034847/2012-14
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti
Assunto: Pedido de prorrogação de período de afastamento. Interessada: Dra. Nara Rivitti.
Item 14
Processo: 08038.039016/2012-39
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Assunto: Recurso administrativo. Interessado: Dr. Estevão Couto
Item 15
Processo: 08038.026364/2013-27
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Assunto: Consulta acerca da aplicação da Resolução nº 71/2013. Interessada: Coordenadoria de Recursos Humanos/DPGU.
Item 16
Processo: 08038.022253/2013-41
Relator: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessada: Dra. Nathália Laurentino Cordeiro Maciel
Item 17
Processo: 08038.024750/2013-84
Relator: Conselheiro José Rômulo Plácido Sales
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessada: Dra. Taísa Bittencourt Leal
Item 18
Processo: 08038.036043/2012-51
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti
Assunto: Pedido de afastamento. Interessado: Dr. Leonardo Cardoso Magalhães
Item 19

Processo: 08038.035303/2012-71
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 63/CSDPU.
Interessados: Dr. Romeu César Ferreira, Dra. Letícia Torrano e Dr. Pedro Fernando Dubois.
Item 20
Processo: 08038.027126/2013-39
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Assunto: Averbação de tempo de serviço. Interessado: Dr. Sócrates Leão Vieira.
Item 21
Processo: 08038.024969/2013-83
Relator: Conselheiro Gustavo Zortéa da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para estudo. Interessada: Dra. Mariana Costa Guimarães
Item 22
Processo: 08038.027054/2013-21
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti
Assunto: Consulta - Aplicação do art. 14 da Resolução nº 63/CSDPU. Interessado: Dr. Walker Teixeira Dedê e Pacheco.
III - MATÉRIAS SIGILOSAS:
Item 23
Processo: 08038.022689/2013-31
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Item 24
Processo: 08038.023029-2013-77
Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Pires
Item 25
Processo: 08038.022006/2013-45
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti
Item 26
Processo: 08038.025902/2013-66
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Item 27
Processo: 08038.023427/2013-93
Relator: Conselheiro William Charley Costa de Oliveira
Item 28
Processo: 08038.025420-2013-14
Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Pires
Item 29
Processo: 08038.023321/2013-91
Relator: Conselheiro Daniel Chiaretti,
Item 30
Processo: 08038.025529/2013-43
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Item 31
Processo: 08038.026071-2013-41
Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Pires
Item 32
Processo: 08038.023363/2013-21
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior
Item 33
Processo: 08038.025093/2013-92
Relator: Conselheiro Eraldo Silva Júnior

Ministério da Pesca e Aquicultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 346, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, na Instrução Normativa nº 6, de 29 de junho de 2012, e na Instrução Normativa nº 13, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação nominal dos Pescadores Profissionais Artesanais que tiveram o seu registro deferido no processo de recadastramento realizado no período de 2/2/2013 a 24/9/2013.

Art. 2º A íntegra da relação encontra-se publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário nº 36, de 1º de outubro de 2013, do Ministério da Pesca e Aquicultura e no sítio eletrônico www.mpa.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

Ministério da Previdência Social**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA****PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo Previc nº 44011.000093/2012-61, sob o comando nº 364803926 e juntada nº 371174697, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Estado de São Paulo, abrangendo a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios Previcom RP - CNPB nº 2013.0001-38, e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-Previcom.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.003225/94-38, sob o comando nº 369815411 e juntada nº 371082826, resolve:

Nº 521 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a SPE Inova BH S.A., na condição de patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal, CNPB nº 1994.0040-29, e a Odeprev Odebrecht Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.003225/94-38, sob o comando nº 369809319 e juntada nº 371083360, resolve:

Nº 522 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Otima - Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A., na condição de patrocinadora do Plano Odeprev de Renda Mensal, CNPB nº 1994.0040-29, e a Odeprev Odebrecht Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 00000.000132/0419-80, sob o comando nº 367178967 e juntada nº 371024497, resolve:

Nº 523 - Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre o patrocinador Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A. (atual denominação social da Anglo Ferrus Minas-Rio Mineração S.A.) e a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, na qualidade de administradora do Plano de Aposentadoria Básico - CNPB nº 1980.0017-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 00000.000132/0419-80, sob o comando nº 367179241 e juntada nº 371025573, resolve:

Nº 524 - Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre o patrocinador Anglo American Nióbio Brasil Ltda. (atual denominação da Mineração Catalão de Goiás Ltda.) e a Fundambras - Sociedade de Previdência Privada, na qualidade de administradora do Plano de Aposentadoria Básico - CNPB nº 1980.0017-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.003225/94-38, sob o comando nº 363376826 e juntada nº 371082121, resolve: